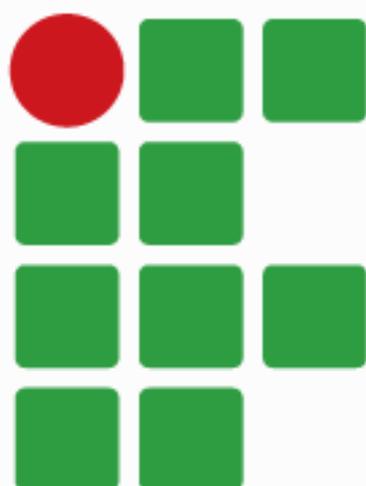


**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS  
POÇOS DE CALDAS**

**OUTUBRO  
2020**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Milton Ribeiro**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
**Antonio Paulo Vogel**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Ariosto Antunes Culau**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS**  
**Marcelo Bregagnoli**

**DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS**  
**Thiago Caproni Tavares**

## SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO.....	15
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO.....	16
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO .....	17
AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE – CONCESSÃO.....	18
DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL – CONCESSÃO.....	18

## **ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº99/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**5 de outubro de 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a Portaria nº 96 de 30 de setembro de 2020, referente à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 03/2016 CELEBRADO ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS - ASSOLIMA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº101/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**5 de outubro de 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR os servidores abaixo, como fiscais para **acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2020**, Chamada Pública nº 001/2020, Processo 23500.000547.2020-21, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUL DE MINAS – ASSOLIMA, inscrita no CNPJ: 00.571.161/0001-35 , que tem como objeto a aquisição de gênero alimentício (banana) da agricultura familiar para a alimentação escolar (PNAE) para o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a SABER:

Fiscal Titular – Nelson De Lima Damião, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1897220, CPF nº 100.421.078-73.

Fiscal Substituto – Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1826284, CPF nº 061.384.376-24.

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria terá validade durante a vigência do contrato no período de 30.09.2020 à 29.09.2021.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta **data**.

## **PORTARIA Nº102/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**8 de outubro de 2020**

**(CANCELADA)**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– **RECONDUZIR, o COLEGIADO ACADÊMICO - CADEM, do IFSULDEMINAS** – Campus Poços de Caldas, composto pelos membros abaixo relacionados, instituído pela Portaria 129, de 30 de agosto de 2019.

Presidente

Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751, como Diretor Geral pro-tempore.

#### Membros Natos

Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696, como Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE;

Luis Adriano Batista, Administrador, Matrícula SIAPE 1673990, como Diretor de Administração e Planejamento – DAP.

#### Representantes Docentes

Titular: Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.

Suplente: Yull Heilordt Henao Roa, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1145129.

#### Representantes Técnicos Administrativos

Titular: Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 189722.

Suplente: Andrea Margarete De Almeida Marrafon, Pedadoga, matrícula SIAPE nº 1671883.

#### Representantes Discentes

Titular: Felipe Augusto Teixeira, 2º período de Ciências Biológicas, RA: 201911030006.

Suplente: Flávio Oliveira Santos, 6º Período de Ciências Biológicas, RA: 14171000191.

#### Representante da Sociedade Civil

Daniel Merli Morais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigerá até 30.08.2021.

### **PORTARIA Nº103/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**8 de outubro de 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– **RECONDUZIR, o COLEGIADO ACADÊMICO - CADEM, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas**, composto pelos membros abaixo relacionados, instituído pela Portaria 129, de 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo COLEGIADO, a partir de 31 de agosto de 2020.

#### Presidente

Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751, como Diretor Geral pro-tempore.

#### Membros Natos

Mateus dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696, como Diretor de Ensino,

Pesquisa e Extensão – DEPE;

Luis Adriano Batista, Administrador, Matrícula SIAPE 1673990, como Diretor de Administração e Planejamento – DAP.

Representantes Docentes

Titular: Sylvana Cardoso Da Silva E Almeida, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264.

Suplente: Yull Heilordt Henao Roa, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1145129.

Representantes Técnicos Administrativos

Titular: Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 189722.

Suplente: Andrea Margarete De Almeida Marrafon, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1671883.

Representantes Discentes

Titular: Felipe Augusto Teixeira, 2º período de Ciências Biológicas, RA: 201911030006.

Suplente: Flávio Oliveira Santos, 6º Período de Ciências Biológicas, RA: 14171000191.

Representante da Sociedade Civil

Daniel Merli Morais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 30.08.2021.

## **PORTARIA Nº104/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**15 de outubro de 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, após realização de eleição, servidores para constituírem o **COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, sob a Presidência do primeiro, ficando com a seguinte composição, a SABER:

Presidente

Thiago De Sousa Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1890694.

Membros titulares

Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº2818580;

Vagno Emygdio Machado Dias, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº1754118;

Sérgio Pedini, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº1296953;

Ana Cristina Campos Prado, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1319268;

Sylvana Cardoso da Silva e Almeida, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1975264;

Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927.

Membro suplente

Straus Michalsky Martins, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3032667.

Art. 2º - Normatizado pela Resolução CONSUP Nº 020/2019, de 27 de março de 2019, O Colegiado de Curso é um órgão consultivo e deliberativo responsável em zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação, ouvir e dar encaminhamento as demandas da comunidade acadêmica, do acompanhamento do processo de avaliação interna e externa do curso e outras atividades administrativas e pedagógicas, pautadas pelo seu presidente. São atribuições do Colegiado de Curso:

I - Auxiliar a Coordenação e o NDE do curso sempre que solicitado.

II - Elaborar o seu regimento interno devendo prever questões como: quórum para as reuniões, faltas dos membros.

III - Analisar e aprovar planos de ensino e, quando possível, com o apoio da equipe pedagógica.

IV - Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso.

V - Conduzir e validar o processo de eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso, observando o regimento próprio. Sendo esse processo conduzido pelo colegiado ou comissão eleitoral

VI - Receber, analisar e encaminhar solicitações de ações disciplinares referentes ao corpo docente ou discente do Curso.

VII - Emitir parecer sobre processos de aproveitamento de estudos e consequente dispensa de disciplina, conforme prevista nas Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS.

VIII - Apoiar e assessorar o coordenador de curso no desenvolvimento de suas atividades, notadamente na condução das ações de execução dos regimentos acadêmicos do IFSULDEMINAS e demais normatizações.

IX - Atuar em conjunto com a Comissão Própria de Avaliação – CPA no processo de autoavaliação institucional, com a responsabilidade de envolver toda a comunidade acadêmica, em auxílio ao NDE.

X - Analisar os encaminhamentos sugeridos pelo NDE e deliberar ações a respeito desses encaminhamentos e também resultados da autoavaliação.

XI - Coordenar a implementação das ações, propostas pelo NDE e pelo Colegiado de Curso, a partir dos resultados da autoavaliação institucional (CPA) e da autoavaliação do curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e vigorará por 2 (dois) anos.

**PORTARIA Nº105/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**19 de outubro de 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **COMITÊ LOCAL DA CAMPANHA NATAL SEM FOME, do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, vigorando com a seguinte composição, A SABER:

Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927;

Raquel de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997;

Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;

Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;

Jonathan Willian de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406;

Thiago Caproni Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1747751;

Marina Gomes Murta, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1957977;

Adriana Aparecida Marques, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386;

Nelson de Lima Damiao, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1897220;

Rosangela Frederico da Fonseca, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2083445;

Aline Ribeiro Paes Goncalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621;

Rita de Cassia da Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021;

Marcio Luiz Bess, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1845570.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 24/12/2020.

**PORTARIA Nº106/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**19 de outubro de 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– Designar os servidores abaixo como fiscais, para **acompanhamento e fiscalização do**

**Contrato nº 05/2020**, Dispensa de Licitação nº 006/2020, Processo 23500.000547.2020-21, Chamada Pública 001/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a Associação dos Agricultores Familiares do Sul de Minas – ASSOMINAS, inscrita no CNPJ: 17.958.849/0001-75 , que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios (itens de panificação) da Agricultura Familiar (PNAE) para o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a SABER:

Fiscal Titular – Rafael Martins Neves, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3006489, CPF 016.029.056-22.

Fiscal Substituto – Andrea Margarete de Almeida Marrafon, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1671883, CPF 148.329.868-05.

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria terá validade durante a vigência do Contrato: 30.10.2020 à 29.10.2021.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA Nº107/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**19 de outubro de 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º– DESIGNAR, servidores para recomposição do **Núcleo Docente Estruturante (NDE)**, do **BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**, sob a Presidência do primeiro, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

Membros cativos com mandato até 01.03.2022:

Douglas Fabiano de Sousa Nunes, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 190820 (Presidente);

Douglas Donizete de C. Braz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760.

Membros reconduzidos com mandato até 01.03.2022:

Diógenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344;

Ezequiel Junio de Lima, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1683139;

Carlos Alberto F. Jardim Vianna, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2762209;

Laudo Claumir Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911.

Membros eleitos com mandato até 01.03.2024

Andrezza Simonini Souza, Professora EBTT, matrícula SIAP nº 2272258;

Giselle Cristina Cardoso, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;

Lorena Temponi Boechat, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;

Paulo Muniz de Ávila, Professor EBTT, matrícula SIAP nº 1807816;

Rodrigo Lício Ortolan, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908.

Art. 2º - A recomposição ocorreu por meio de eleições, entre os pares, conforme Art. 7º da Resolução nº 056/2019, de 29 de agosto de 2019, no qual os mandatos obedecem a seguinte vigência:

§ 1º Os membros do NDE terão mandatos de quatro anos (4), com novas eleições para renovação de 50% do NDE a cada dois anos

§ 2º A primeira composição do NDE do curso será definida pela Direção-Geral do campus, sendo o mandato de 50% dos membros com duração de 2 anos.

§ 3º Novos processo eletivos deverão ser promovidos no primeiro trimestre de 2020, sendo o mandato de 50% dos membros com duração de 2 anos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará até 01.03.2022 para membros cativos e reconduzidos, e até 01.03.2024 para membros eleitos.

**PORTARIA Nº108/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**20 de outubro de 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR as férias da servidora, MIREILE REIS DOS SANTOS**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1845458, em virtude de adequação ao calendário, conforme justificativa realizada por meio do OFÍCIO Nº114/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS. A servidora remarcou novo período a ser usufruído, obedecendo o quê se SEGUE:

1º período:

Cancelar: 02.01.2021 a 31.01.2021

Novo Período a ser usufruído: 04.01.2021 a 31.01.2021

2º período:

Cancelar: 13.07.2021 a 27.07.2021

Novo Período a ser usufruído: 17.07.2021 a 02.08.2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº109/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**23 de outubro de 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR lotação e exercício, do servidor SÍLVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SÁ**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE EXTENSÃO, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000109 - CEX-DDEPCS, a partir de 01.10.2020.

Art. 2º - **ALTERAR lotação e exercício, da servidora RAQUEL DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3142997, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE EXTENSÃO, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000109 - CEX-DDEPCS, a partir de 01.10.2020.

Art. 3º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

**PORTARIA Nº110/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**23 de outubro de 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR lotação e exercício, do servidor DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE CURSOS E ÁREAS, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000105 - COC-PÇS, a partir de 10.08.2020.

Art. 2º - ALTERAR lotação e exercício, do servidor RODRIGO LÍCIO ORTOLAN, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE ENSINO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000110 - CEEADDDEPC, a partir de 31.07.2020.

Art. 3º - ALTERAR lotação e exercício, do servidor ROGÉRIO COLI DA CUNHA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2168173, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE ENSINO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000110 - CEEADDDEPC, a partir de 31.07.2020.

Art. 4º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

**PORTARIA Nº111/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**23 de outubro de 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR lotação e exercício, do servidor AMILCAR WALTER SAPORETTI, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1732384, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE ENSINO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000110 - CEEADDDEPC.

Art. 2º - ALTERAR lotação e exercício, da servidora ANDREZZA SIMONINI SOUZA, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2272258, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE ENSINO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000110 - CEEADDDEPC.

Art. 3º - ALTERAR lotação e exercício, da servidora ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1833923, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE ENSINO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000110 - CEEADDDEPC

Art. 4º - ALTERAR lotação, da servidora KARLA APARECIDA ZUCOLOTO, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1031575, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE ENSINO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000110 - CEEADDDEPC.

Art. 5º - ALTERAR lotação e exercício, do servidor LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1762172, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE ENSINO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000110 - CEEADDDEPC.

Art. 6º - ALTERAR lotação e exercício, do servidor VAGNO EMYGDIO MACHADO DIAS, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE DE CURSOS E ÁREAS, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000105 - COC-PÇS.

Art. 7º - ALTERAR lotação, do servidor EDSON GERALDO MONTEIRO JUNIOR, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000103 - COFCDAPPCS.

Art. 8º - ALTERAR lotação e exercício, do servidor MARCOS LUIS DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000106 - CCLCDAPPCS.

Art. 9º - ALTERAR lotação e exercício, do servidor WANDERLEY TEIXERA DE FARIA, Assistente de Laboratório de Informática, matrícula SIAPE nº 1342880, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE LABORATÓRIOS, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000089 - CLABDDEPCS.

Art. 10º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

**PORTARIA Nº112/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**23 de outubro de 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR lotação e exercício, da servidora VANESSA MOREIRA GIAROLA, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2190246, para exercer atribuições na COORDENADORIA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000129 - CPAEDDEPCS, a partir de 15.10.2020.

Art. 2º - ALTERAR lotação e exercício, da servidora VERÔNICA VASSALLO TEIXEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2098119, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE EXTENSÃO, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000109 - CEX-DDEPCS, a partir de 19.10.2020.

Art. 3º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

**PORTARIA Nº113/2020/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**23 de outubro de 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR lotação e exercício, da servidora ANA PAULA DE SOUSA REIS, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3202806, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE ENSINO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000110 - CEEADDDEPC, a partir de 27.07.2020.

Art. 2º - ALTERAR lotação e exercício, do servidor THIAGO PAIVA ALMEIDA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1246077, para exercer atribuições na COORDENADORIA DE ENSINO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, deste Instituto – Campus Poços de Caldas, UORG 000110 - CEEADDDEPC, a partir de 03.08.2020.

Art. 3º - Esta portaria, entra em vigor na data de hoje.

## **AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**

Nome do (a) Servidor (a): Rosângela Frederico da Fonseca

Cargo/Emprego: Assistente em Administração

Matrícula: 2083445

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Processo: 23500.000079.2019-51

Períodos a serem averbados, conforme certidão de tempo de contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de Caldas-MG:

1) 13/09/1990 a 30/06/1999

MUNICIPIO DE CALDAS

Professora Municipal

Atividade Pública

Tempo de contribuição: 3213 dias

Tempo de contribuição total: 08 anos, 09 meses e 21 dias

Perfazendo o total de 3213 (Três mil duzentos e treze) dias.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.

## **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – CONCESSÃO**

Processo Eletrônico nº: 23500.000863.2020-01

Nome da Servidora: CARINA SANTOS BARBOSA

Cargo: Auxiliar em Administração

Matrícula: 2087227

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período aquisitivo para licença: 11.02.2014 a 09.02.2019 (5 anos).

Período de Afastamento: 13.10.2020 a 30.10.2020 (18 dias).

Fundamentos Legais: Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução no 16/2017, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 e Instrução Normativa nº 201 de 11 de setembro de 2019.

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: Heliese Fabricia Pereira

Cargo: Bibliotecária

Matrícula:1608902

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Período de Afastamento: 23/09/2020 a 25/09/2020 (03 dias)

Nome do Servidor: Celma Aparecida Barbosa dos Santos

Cargo: Enfermeiro- Área

Matrícula: 2173177

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Período de Afastamento: 13/08/2020 a 27/08/2020 (15 dias)

Nome do Servidor: Ana Lúcia Silvestre

Cargo: Contadora

Matrícula: 1085777

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Período de Afastamento: 12/08/2020 a 14/08/2020 (03 dias)

Nome do Servidor: Daniela de Cássia da Silva

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1896726

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Período de Afastamento: 27/08/2020 a 02/09/2020 (14 dias)

## **AUSÊNCIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO**

Processo: 23500.000878.2020-61

Nome do Servidor: Andrea Margarete de Almeida Marrafon

Cargo: Pedagoga

Matrícula: 1671883

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

Período de Afastamento: 02.10.2020 (01 dia)

Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

## **DISPENSA DO SERVIÇO DEVIDO A TRABALHOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL - CONCESSÃO**

Processo: 23500.000897.2020-98

Nome do Servidor: Eugenio Marquis de Oliveira

Cargo/Função: Técnico de Tecnologia da Informação

Matrícula: 1999729

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pocos de Caldas

Período de Afastamento: 23/10/2020 (01 dia)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008